



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
*Conselho Municipal de Educação*

Ata nº 026 /2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Alexandre Souza, Lisiane Kisner Silveira Torres, Patrícia Lourenço, Rita de Cássia Silva, Rosimeri Machado, Sandra Greque; a secretária Lílian Xavier Machado e as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Sabrina Barreto. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Ana Garima, Ângela Atalla, Suzane Barros, Viviane Maria Rodrigues de Oliveira da Fontoura e a presidente do CME Waléria Vargas Buseti. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 25/2021. A seguir, a assessora técnica Jaqueline relatou alguns problemas enfrentados em relação ao trâmite dos processos no CME. Segundo ela, após o CME contatar as escolas solicitando que as mesmas atualizem sua documentação junto a esse Conselho, essas teriam informado que a equipe da SMEd já havia realizado visita no local e orientado que toda a documentação fosse entregue naquela Secretaria. A assessora técnica ressaltou que esse não é o trâmite correto, uma vez que todos os processos que já se encontram protocolados no CME devem ter sua documentação entregue no Conselho de Educação e não na SMEd e solicitou que se contate aquela Secretaria a fim de alinhar as medidas adequadas a serem tomadas. A presidente em exercício concordou com a assessora técnica e disse que ela

ou a presidente farão contato com a Supervisora Pedagógica da SMEEd para esclarecer a situação. A partir desse momento, passou-se à reformulação das Câmaras do CME, ficando assim definidas: a) Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil: conselheiras Waléria, Sabrina, Patrícia Lourenço, Rosimeri, Ângela, Viviane e Suzane; b) Câmara de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental: conselheiros Waléria, Sabrina, Alexandre, Tania, Sandra, Ana Garima e Liziane; c) Câmara de Legislação e Normas para a Educação de Jovens e Adultos: conselheiras Waléria, Sabrina, Suzane, Tania e Rita de Cássia; d) Câmara de Legislação e Normas para a Educação Especial: conselheiras Waléria, Sabrina, Patrícia e Ângela; e) Câmara de Planejamento: Waléria, Sabrina, as assessoras Jaqueline e Maria Aparecida e a secretária Lílian . Dando continuidade, agendou-se visitas às escolas de Educação Infantil para a data de vinte e dois de setembro, da qual participarão as conselheiras Patrícia, Sandra e a assessora Maria Aparecida; vinte e nove de setembro: conselheiras Tania e Waléria; vinte e nove de setembro: conselheiras Patrícia, Sandra e a assessora Maria Aparecida e primeiro de outubro: conselheiras Sabrina e Suzane. Após a assessora Maria Aparecida fez um breve relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME/SMEEd, destacando o que segue: a) escola Corujinha: apresenta-se em excelentes condições, necessitando apenas atualizar o Quadro de Recursos Humanos; b) Escola AMI: a diretora é uma professora da rede municipal de ensino com carga horária de quarenta horas semanais e, portanto, não poderá exercer a direção da escola. Foi solicitada a troca da direção e estipulado o prazo de trinta dias para a atualização do quadro de recursos humanos. A escola Tia Gleci deverá ser visitada no próximo dia vinte e dois de setembro. A conselheira Tania solicitou que a

questão levantada pelas direções das escolas com EJA seja tema de estudo e debate dos conselheiros nas próximas reuniões. A assessora técnica Jaqueline informou não ver a possibilidade de atender a solicitação feita pelas direções de prever a retenção do aluno de EJA uma vez que não existe legislação para esse fim e, ainda, no momento delicado em que vivenciamos, há de se considerar a história desse aluno. A presidente em exercício afirmou que a única possibilidade de se acolher o que foi solicitado pelas direções das escolas seria a de tentar responsabilizar a família do aluno menor de idade para que se configure casos de abandono escolar. A partir desse momento, os conselheiros passaram à discussão sobre os diversos problemas enfrentados pelos estudantes de EJA, principalmente durante o período de pandemia. A presidente em exercício afirmou não concordar com a fala de uma das direções de EJA de que essa modalidade ficou abandonada há muito tempo e destacou que a EJA tem recebido atenção nos últimos anos e frisou que também desconhece legislação que ampare a retenção do aluno. A conselheira Tania propôs que, em uma outra oportunidade, o CME ouça também a posição dos professores de EJA no município. A conselheira Suzane sugeriu que na resposta a ser enviada à direção de EJA se pontue a legislação vigente e o compromisso do CME com seu cumprimento. A presidente em exercício informou que procurará entender o que vem a ser a Temporalidade Flexível adotada pela escola Carmem Regina Teixeira Baldino ao que a conselheira Lisiane respondeu que tal metodologia só poderia ser aplicada a estudantes que possuem laudo médico. A assessora técnica frisou que, em relação ao período de pandemia, a Lei Nacional é clara e não ampara a retenção do aluno de EJA. Dando prosseguimento, a conselheira Suzane informou que tramitam

na Câmara de Vereadores do Rio Grande o Projeto nº 134, de autoria do Vereador Júlio Lamin, e o projeto nº 190, de autoria do vereador Paulo Roldão. O primeiro trata sobre o “home schooling” e o segundo sobre a proibição da linguagem neutra nas escolas. A conselheira afirmou que disponibilizará no grupo de watts app dos conselheiros ambos os projetos para que os mesmos realizem um estudo a fim de que o CME se posicione formalmente sobre essas questões. Acordou-se que esses dois projetos e a proposta da SMEd para a EJA serão pauta da próxima reunião deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Sabrina Barreto

Presidente em exercício do CME